

DECRETO Nº 814/09

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **Crédito Suplementar Especial** no valor de R\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.08	Departamento de Obras e Serviços Municipais	VALOR
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.451.0218.1080	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS - PROVIAS	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.250.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será oriundo da operação de crédito no total de **R\$ 1.250.000,00** (Hum Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais) junto ao **BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social** tendo como mandatário o **Banco do Brasil S.A**, destinado à aquisição de máquinas e equipamentos através do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, em 1º de julho de 2009.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor Depto. de Administração